

ATA Nº 35/2012.-----
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZADA
NO DIA DOZE DE DEZEMBRO DE 2012. ----

No dia doze do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Concelho de Tomar, sito na Praça da República, nesta cidade, reuniu a Câmara Municipal de Tomar, em reunião pública sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara – Carlos Manuel de Oliveira Carrão, encontrando-se presentes os Exm^{os}. Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino, Pedro Alexandre Ramos Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões, Luís José da Silva Ferreira, Graça Maria Marques Costa e José Manuel Farinha Perfeito. -----

Da Ordem do Dia que se transcreve constava o seguinte assunto: -----

- EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA – Cedência da posição contratual da obra. -----

Sendo nove horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, passando a Câmara a deliberar em conformidade com a Ordem do Dia. -----

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA – Cessão da posição contratual da obra -----

Foi presente a informação n.º 1074/2012 do Departamento de Obras Municipais, acompanhada de parecer jurídico n.º 164/2012 relativo à cessão da posição contratual da Empreitada de Requalificação do Complexo Cultural e Museu da Levada, solicitada pela Sociedade de Construções José Coutinho, S.A. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e face às informações técnicas supra referidas que homologa, deliberou aceitar a cessão da posição contratual para a empresa Constarte, Construções, S.A., conforme solicitado. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade **tendo o Senhor Vereador Luís José da Silva Ferreira** apresentado a seguinte declaração de voto: “O projeto museológico dos Lagares d’El Rei e Levada, sempre mereceu da parte do Partido Socialista a maiores reservas. -----

Desde logo, pelo fato de se mostrar uma aposta onerosa de curto e médio prazo, sem objetivos económicos previsíveis bem definidos e com um impacto orçamental relevante.-----

Sem desprimor pelo fato da necessidade de uma requalificação urbanística naquele espaço, a implantação de um museu sem que tenha havido um estudo museológico e um necessário estudo

de viabilidade e sustentabilidade económico, sempre levou o Partido Socialista a manifestar as maiores reservas, tendo por diversas vezes chamado disso à atenção neste órgão autárquico. ----- Aliás, as obras iniciaram, pararam e agora estamos perante a cessão contratual a uma outra empresa, sem que se tivesse iniciado o projeto de musealização. ----- Questões como que tipo de museu se pretende, com que recursos se asseguram a sua abertura ao público, como se auto sustenta do ponto de vista financeiro, que tipos de público pretende captar e que formas de promoção irão ser adotadas, são questões que nunca vimos respondidas. ----- Este projeto foi considerado pela maioria que sustenta o atual executivo camarário, como um investimento numa área estratégica – a cultura e o turismo – mas este custo, porque sem estarem salvaguardadas as premissas acima referidas, será sempre um custo, foi feito apenas na vertente da obra pública. ----- O projeto dos Lagares d’El Rei e Levada, foi como todos nós sabemos objeto de candidatura QREN, num investimento superior a 5 Milhões€, havendo posteriormente descobertas arqueológicas que inviabilizam a prossecução de algumas intervenções, sendo relevante continuar a trabalhar para que o financiamento global não se perca. ----- As obras encontram-se já paradas há vários meses, por diversos motivos, sendo que estamos agora perante a resolução de um deles. O Partido Socialista viabilizou, apesar de sempre ter alertado para as questões acima referidas, este projeto e portanto não será agora que irá inviabilizar a sua continuidade, uma vez que pará-lo agora seria de todo errado. ----- Assim, o Partido Socialista vota favoravelmente a proposta de cessão da empreitada, não deixando de alertar, mais uma vez, para a necessidade da existência do projeto musealização, da sua sustentabilidade a médio e longo prazo, bem como os relacionados com a sua promoção.”-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

Terminados os trabalhos, sendo nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Técnica Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 10 de Fevereiro de 2011, mandei escrever e subscrevo. -----